

1º OFÍCIO - REG E NOTAS
CNPJ: 12.459.814/0001-78
Atriz Eduardo Boneder Anadei
Titular
Mº do Socorro C. S. de Glânda
Ana Caroline Castro Costa
Substituta
Barreira - CE (05) 3331.1383

1º OFÍCIO - REG E NOTAS	A presente cópia confere com o original exibido nestas notas.
12.459.814/0001-78	08/02/2021
Barreira - CE	
Titular	Eduardo Boneder Anadei
Substituta	do Socorro C. S. de Glânda
Substituta	Caroline Castro Costa
Substituta	Ana Wagner H. dos Santos
AUTENTICAÇÃO	N. 11 26672

11

Ato de Posse do Novo Prefeito Interino do Município de Barreira. 04/02/2021. Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 08:00h (oito horas), no Paço da Câmara Municipal de Barreira, por motivo do Sr. Presidente Mácio Gley Nascimento Silva, ter que assumir como Prefeito Interino do Município de Barreira, assumiu a presidência da Câmara Municipal de Barreira, o vereador Nancel Wilton Naura de Sousa. O mesmo abriu a sessão de acordo com o Art. 61, da Lei Orgânica do Município de Barreira e, Art. 37, do Parágrafo 3º da Constituição do Estado do Ceará. A referida sessão foi secretariada pelo vereador Edgar Saraiva de Távares Filho, onde procedendo a chamada, consta a presença dos seguintes vereadores: Breno dos Santos Oliveira, Cleane Alves de Silva, Edgar Saraiva de Távares Filho, Francisco Venâncio de Jesus Martins, Daniel Gonzaga Saldanha, José Anderson Lima Pereira, João Carlos Fernandes do Nascimento, Nancel Wilton Naura de Sousa, Valdeci Paulino do Nascimento e Abelilson Gomes de Freitas. Presente também, o Sr. Prefeito que tomara posse como Prefeito Interino, o Sr. Mácio Gley Nascimento Silva. Foi lido o trecho bíblico. Jo, Cap 27, vers. 01 ao 05, onde todos ouviram de pé. Em seguida, o Sr. Presidente convidou os vereadores Cleane Alves de Silva e Edgar Saraiva de Távares Filho, para conduzirem o Sr. Prefeito Interino até a tribuna. Após, convidou o Sr. Prefeito Interino para prestar de pé, prestar juramento de posse dizendo: "Assim e Prometo". Em seguida, o Sr. Presidente declarou empossado o Sr. Mácio Gley Nascimento Silva, como Prefeito Interino do Município de Barreira. Após, registrou a presença de autoridades e público presentes. Em seguida, facultou a palavra a quem desejasse fazer o uso da mesma. Com a palavra o vereador João Carlos Fernandes do Nascimento, cumprimentou a todos, prestou esclarecimentos referente sua renúncia, disse ter passado trinta

diário grande, juntamente com sua esposa, onde juntos decidiram que estava renunciando apenas um cargo político e não a Deus. Disse ter cumprido sua missão, não existe medo político, onde espera que esses rumores se encerram. Falou que o novo prefeito interino pegou o maior desafio de sua vida e está grande pelo mesmo. Pediu que Deus abençoasse a todos. Com a palavra o Sr. Prefeito Interino, Sr. Márcio Gley de Nascimento Silva, cumprimentou a todos e agradeceu a Deus pelo novo desafio. Convidou todos a serem juntos, o Pai Nosso. Agradeceu sua esposa e todos que acreditaram e o apoiaram. Agradeceu todo o grupo que o recebeu de braços abertos. Disse que vai trabalhar pelo povo e está a disposição de todos, para fazer o melhor. Terminado os pronunciamentos, em nome de Deus, foi encerrado a reunião.

Cláudio dos Santos de Fátima
Márcio Witor Manoel de Sousa

Jon Anderson Lima Passos
Breno dos Santos Oliveira
Edgar ~~da Silva~~ de Fátima Filho

Daniel Gonzaga Saldanha
F. de Vinícius de Jesus Matos
Jezimilson dos Santos Silva

Sibelton Gomes de Fátima

A presente cópia confere com o original exibido nestas notas.
Rua de Barreira-CE, 08, 12001
Barreira - Ceará
CE 33.311-1303

EGM
AUTENTICADO
N. 11 256573

1º OFÍCIO - REG E NOTAS
CNPJ: 12.459.814/0001-70
Aniz Eduardo Boneder Amadei
Titular
Mª do Socorro C. S. de Olanda
Ana Caroline Castro Costa
Substituta
Barreira - CE (85) 3331.1303

PROTOCOLO NÚMERO 20865 LIVRO 05
REGISTRADO NO LIVRO B-43 AS FLs
09/09/2021 SOB Nº DE ORDEM 10035
DO LIVRO DE Atas e Documentos
DESTE CARTÓRIO. DOU FE.
BARREIRA-CE, 08 de Maio de 2021
Márcio Witor Manoel de Sousa
Aniz Eduardo Boneder Amadei Titular
Mª do Socorro C. S. de Olanda - Substituta
Ana Caroline Castro Costa - Substituta

PODER JUDICIÁRIO
Câmara de Cíveis
09/05/21
AAG201988-K3P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em www.tribunalce.jus.br/portal